



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA  
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM  
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 12 de novembro de 2018, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Requerimento nº 038/2018, de 14 de novembro de 2018, de autoria do vereador Waldenei Simões, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, se o contrato de concessão do serviço público com a Empresa Sanetran prevê a obrigatoriedade de se seguir uma escala pré-estabelecida com os dias e horários em que o caminhão deve passar para realizar a coleta do lixo? Se existe a obrigação, qual o setor responsável pela fiscalização do cumprimento dessa escala? Se houve a comunicação da empresa Sanetran sobre a mudança do horário da coleta de lixo em nossa cidade, sobretudo na Avenida Rio de Janeiro? Se existiu a comunicação, quem autorizou a realização da mudança e sobre qual fundamento? Em existindo a escala, requer-se a cópia da mesma: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 088/2018, de 14 de novembro de 2018, de autoria do vereador José Andrade dos Santos, solicitando que sejam procedidos os reparos que se fazem necessários no quebra molas existente no final da Avenida Rio de Janeiro, saída para a cidade de São Sebastião da Amoreira, tendo em vista que se encontra totalmente danificado: OFICIE-SE; Terminado os despachos, havendo tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando usar da palavra, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Requerimento nº 038/2018, de 14 de novembro de 2018, de autoria do vereador Waldenei Simões, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, se o contrato de concessão do serviço público com a Empresa Sanetran prevê a obrigatoriedade de se



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

seguir uma escala pré-estabelecida com os dias e horários em que o caminhão deve passar para realizar a coleta do lixo? Se existe a obrigação, qual o setor responsável pela fiscalização do cumprimento dessa escala? Se houve a comunicação da empresa Sanetran sobre a mudança do horário da coleta de lixo em nossa cidade, sobretudo na Avenida Rio de Janeiro? Se existiu a comunicação, quem autorizou a realização da mudança e sobre qual fundamento? Em existindo a escala, requer-se a cópia da mesma. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Flávio José de Amorim. Após saudar a todos os presentes, disse que é favorável a aprovação do requerimento tendo em vista que esteve conversando, juntamente com o vereador Waldenei com a senhora Céria, funcionária da Prefeitura, oportunidade em que lhe disse que seria viável que se encaminhasse requerimento solicitando as informações necessárias sobre a coleta de lixo na Avenida Rio de Janeiro, realizada pela empresa Sanetran. Em seguida fez uso da palavra o vereador Waldenei Simões, que também após saudar a todos os presentes, teceu comentários sobre a coleta de lixo na Avenida Rio de Janeiro, o que está se tornando uma situação caótica haja vista que a coleta esta sendo feita ao meio dia, horário que todos os restaurantes da cidade estão servindo o almoço, tornando-se uma situação constrangedora porque quando o caminhão passa, além de cair lama no asfalto, exala um cheiro muito desagradável, que tem gerado muitas reclamações da comunidade. Motivo pelo qual está propondo o envio do requerimento ao Senhor Prefeito para que entre em contato com a empresa Sanetran, já que existe um contrato entre o município e a empresa, verifique quais os critérios de horários e o mais breve possível resolva essa situação e mude o horário da coleta de lixo na Avenida Rio de Janeiro. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação o Requerimento sob nº 038/2018. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.